



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Carta de Serviços de **2º Grau** da Justiça Eleitoral

Composição do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente

Desembargador Adair José Longuini

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Samoel Martins Evangelista

Juiz Federal

Náiber Pontes de Almeida

Juízes de Direito

Elcio Sabo Mendes Júnior

Lóis Carlos Arruda

Jurista

Alexandrina Melo de Araújo

Representante do Ministério Público Eleitoral

Procurador Regional Eleitoral

Fernando José Piazenski

Secretaria do TRE-AC

Diretoria-Geral:

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Telefone: (68) 3212-4494

Secretaria de Administração:

Altamiro Dantas Cruz
Telefone: (68) 3212-4457

Secretaria Judiciária:

Luciana de Arruda Macedo Santos
Telefone: (68) 3212-4435

Secretaria de Tecnologia da Informação:

Rosana Magalhães da Silva
Telefone: (68) 3212-4444

Sumário

Apresentação	5
Acompanhamento Processual	6
Anotação Partidária	6
Biblioteca	7
Certidões Criminais	8
Certidões Eleitorais	8
Divulgação de Dados Processuais na Internet	9
Disque-Eleições	10
Eleições Comunitárias	10
Estatísticas	11
Espaço Memória da Justiça Eleitoral	11
Filiação Partidária	12
Formação Política	13
Jurisprudências	13
Mesário Voluntário	14
Notas Taquigráficas	14
Notícias	15
Ouvidoria	16
Prestação de Contas Partidárias	16
Protocolo	17
Contatos	18

Apresentação

Esta Carta foi criada para servir de canal direto e efetivo de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral do Acre.

Por isso, o documento aborda de forma pontual e simplificada os serviços oferecidos ao público no âmbito do 2º Grau, descrevendo a unidade responsável, a forma de acesso, os documentos necessários, o prazo de atendimento, entre outros.

Dentre os serviços oferecidos estão a filiação partidária, ouvidoria, certidões criminais e eleitorais, estatísticas, disque-eleições, registro de candidaturas e prestação de contas.

Nesse caminho de crescimento e fortalecimento da democracia e acesso facilitado à informação é que esta Justiça Eleitoral do Acre se propõe a prestar um atendimento igualitário, com cortesia e impessoalidade, comprometendo-se com a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.

Acompanhamento Processual

O QUE É?

O serviço inclui o fornecimento de informações sobre a tramitação dos feitos, sua inclusão em pauta, data de julgamento, teor de decisões, prazos processuais e concessão de vista dos autos (em Secretaria e mediante entrega dos processos em carga, nos casos em que permitida por lei ou pelo relator).

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária (SEJUD) e coordenadorias a ela vinculadas, quais sejam: Coordenadoria das Sessões (COSES) e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Comunidade em geral, partes e seus procuradores, Ministério Público, magistrados e partidos políticos

COMO TER ACESSO?

Presencial, por telefone (68-32124435, 32124408 e 32124437), fax (68-3212 4456) ou requerimento apresentado via protocolo.

O QUE É NECESSÁRIO?

1. No que diz respeito aos feitos que tramitam sob regime de sigredo de justiça, as partes deverão apresentar documento oficial de identificação, com foto (como RG, CNH, CTPS, etc.). Os advogados com procuração nos autos deverão apresentar a respectiva carteira profissional, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2. As informações sobre processos não sigilosos não requerem a apresentação de documentos pessoais.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 3 dias úteis.

Anotação Partidária

O QUE É?

Validação de anotação de órgão partidário estadual e municipal, via Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – Módulo externo (SGIPex).

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária – Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários (SJIP).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Partidos políticos, juízes e zonas eleitorais e comunidade em geral.

COMO TER ACESSO?

Os serviços concernentes ao SGIPex, SGIPweb podem ser acessados na internet, na página do TRE-AC: www.tre-ac.jus.br

Dúvidas dos usuários são dirimidas presencialmente, por telefone ou e-mail.

O acompanhamento do serviço é realizado pela internet, no portal do Tribunal.

O QUE É NECESSÁRIO?

Objetivando o cadastro de usuário do SGIPex, o órgão partidário estadual deve encaminhar a solicitação mediante mensagem eletrônica, no endereço sjip@tre-ac.gov.br ou, ainda, por ofício devidamente protocolizado no Tribunal e endereçado à SJIP.

Para validar a anotação, o usuário do SGIPex, após a inserção de dados no sistema, deverá selecionar a opção “Enviar para J. E. (emitir recibo)” e, em seguida, protocolizar na Secretaria do Tribunal o Recibo e o Relatório gerados pelo SGIPex.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 3 dias úteis.

Biblioteca

O QUE É?

A Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral do Acre faz parte da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE). Possui um acervo especializado em Direito Eleitoral e em outras áreas do conhecimento que mantêm relação com as atividades desenvolvidas no Tribunal, composto por livros, periódicos, CD-ROM's, DVD's e outros materiais. Realiza pesquisas bibliográficas nas bases de dados das bibliotecas da Justiça Eleitoral, na Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional, bem como em outros sítios especializados em matéria Eleitoral.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral (SLDAG).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Magistrados da Justiça Eleitoral, advogados, servidores e estagiários do TRE-AC, acadêmicos e demais interessados na área do Direito Eleitoral.

COMO TER ACESSO?

Comparecer à Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral (SLDAG), no horário de 12h às 19 horas.

O QUE É NECESSÁRIO?

O empréstimo de itens pertencentes ao acervo bibliográfico está condicionado à disponibilidade da obra ou periódico, à assinatura de livro ou de outro documento que comprove a ocorrência do empréstimo e, acaso exigida pelos servidores da biblioteca, à apresentação de documento oficial de identificação.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 30 minutos.

Certidões Criminais

O QUE É?

Serviço disponibilizado para os cidadãos em geral, no sentido de possibilitar a obtenção de certidões criminais acerca dos processos de competência do TRE-AC, bem como certidões que tenham por finalidade a defesa de direitos e o esclarecimento de situações de interesse pessoal, em conformidade com o garantido constitucionalmente (artigo 5º, XXXIII e XXXIV, 'b' da Constituição Federal, Lei n. 9.051/95 e Lei n. 8.159/91), resguardando-se as informações de caráter sigiloso, as quais somente poderão ser fornecidas às partes e aos procuradores formalmente designados.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária (SEJUD) e coordenadorias a ela vinculadas, quais sejam: Coordenadoria das Sessões (COSES) e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP).

PÚBLICO

Comunidade em geral, partes e seus procuradores, Ministério Público, magistrados e partidos políticos.

COMO TER ACESSO?

Presencial, por telefone (68-32124435, 3212 4408 ou 32124437), fax ou requerimento apresentado via protocolo.

O QUE É NECESSÁRIO?

No que diz respeito aos feitos que tramitam sob regime de segredo de justiça, as partes deverão apresentar documento oficial de identificação, com foto (como RG, CNH, CTPS etc.).

Os advogados com procuração nos autos deverão apresentar a respectiva carteira profissional, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 3 dias úteis.

¹ Trata da política nacional de arquivos públicos e privados.

Certidões Eleitorais

O QUE É?

Serviço disponibilizado para os cidadãos que necessitem de documento comprobatório de situação na Justiça Eleitoral (quitação, crimes eleitorais, filiação partidária, composição partidária e negativa de alistamento).

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Corregedoria Regional Eleitoral (CRE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Sociedade em geral.

COMO TER ACESSO?

O serviço está acessível no Portal da Justiça Eleitoral, na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes>

Caso haja dificuldade ou necessidade de informações complementares, o cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria pelo telefone: (68)3212-4460, ou presencialmente, na sede do TRE-AC.

O QUE É NECESSÁRIO?

O título eleitoral e dados pessoais como nome, filiação e data de nascimento.

PRAZO DE ATENDIMENTO

Imediatamente, mediante consulta no site.

Divulgação de Dados Processuais na Internet

O QUE É?

Serviço disponibilizado para os cidadãos em geral, no sentido de possibilitar a consulta aos andamentos processuais, dados estatísticos relacionados ao movimento forense, informativos contendo as mais recentes decisões da Corte e calendário das inserções partidárias estaduais.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária (SEJUD) e coordenadorias a ela vinculadas, quais sejam, Coordenadoria das Sessões (COSES) e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Comunidade em geral, partes e seus procuradores, Ministério Público, magistrados e partidos políticos.

COMO TER ACESSO?

O requerente tem acesso ao serviço por meio de consulta à página do Tribunal Regional Eleitoral na internet: www.tre-ac.jus.br.

As informações podem ser obtidas nas abas “Legislação” e “Partidos”, na página inicial do TRE-AC, e nos seguintes endereços:

- <http://www.tre-ac.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual>
- <http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/produktividade-dos-magistrados>
- <http://www.tre-ac.jus.br/servicos-judiciais/informativos>
- <http://www.tre-ac.jus.br/partidos/propaganda-partidaria-1>

O QUE É NECESSÁRIO?

Não há.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Imediatamente, mediante consulta no site.

Disque-Eleições

O QUE É?

Trata-se de serviço de atendimento telefônico com o objetivo de fornecer ao eleitor informações relacionadas ao pleito e ao cadastro eleitoral, para o exercício do voto ou justificativa de ausência no dia da votação.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Corregedoria Regional Eleitoral (CRE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Eleitores em geral.

COMO TER ACESSO?

O serviço será disponibilizado por meio de linhas telefônicas gratuitas (0800).

QUAL O PRAZO DE SOLICITAÇÃO?

O serviço será disponibilizado, a partir dos 10 dias anteriores ao pleito eleitoral, até o dia da votação, voltando a funcionar nos dois dias anteriores ao dia da votação do segundo turno das eleições (se houver).

O QUE É NECESSÁRIO?

Não há exigência de apresentação de documentos. Contudo, é necessário que seja fornecido o número do título eleitoral ou que o eleitor forneça seu nome completo, data de nascimento e/ou nome de sua mãe, para consulta ao cadastro eleitoral.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 15 minutos.

Eleições Comunitárias

O QUE É?

Disponibilização de urna eletrônica e do sistema eletrônico de votação para realização de eleições comunitárias.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – Seção de Planejamento e Estatística (SPE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Escolas, agremiações partidárias, entidades de classes, universidades etc.

COMO TER ACESSO?

Protocolização de requerimento à Presidência do TRE-AC.

QUAL O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO?

No mínimo 60 (sessenta) dias antes da eleição.

O QUE É NECESSÁRIO?

Requerimento.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

O prazo é fixado de acordo com a data da eleição pré-estabelecida pelo interessado.

Estatísticas

O QUE É?

Emissão de relatórios estatísticos de registros de candidaturas, de eleitorado e de eleições.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – Seção de Planejamento e Estatística (SPE)

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Eleitor, candidatos, partidos políticos, estudantes, advogados, órgãos públicos, etc.

COMO TER ACESSO?

Internet, ofício e telefone (68-3212 4416).

O QUE É NECESSÁRIO?

Envio de ofício, caso haja necessidade de fazer solicitação diretamente à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 15 dias.

Espaço Memória da Justiça Eleitoral

O QUE É?

Apresentação do Espaço Memória da Justiça Eleitoral aos visitantes, com abordagem dos principais fatos históricos.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Público em geral.

COMO TER ACESSO?

Ofício ou telefone (68-3212 4492).

O QUE É NECESSÁRIO?

Não há.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 1 dia.

Filiação Partidária

O QUE É?

Emissão de certidão de filiação partidária e consulta a relação de filiados.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) – Seção de Orientação e Correição (SOC).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Destina-se a todos os filiados, que podem efetuar consulta diretamente na internet e emitir certidão de filiação partidária, e aos dirigentes dos respectivos órgãos partidários, qualquer partido pode ter acesso a qualquer outro partido, conforme estabelecido nos termos da Res. TSE nº 23.117/2009 e nos provimentos da Corregedoria Geral Eleitoral (CGE) que tratam da matéria, para que promovam o gerenciamento do cadastro dos seus filiados.

COMO TER ACESSO?

O acesso ao Sistema Filiaweb é feito pela internet (site do TRE), e a inclusão como administrador do sistema é feita mediante solicitação à Corregedoria do TRE-AC.

O QUE É NECESSÁRIO?

Ofício subscrito pelo presidente regional do partido, apresentando o nome do usuário a ser cadastrado, fornecendo nome completo e número da inscrição eleitoral.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Imediatamente, acessando o sistema pela internet, e até no máximo três dias, para o partido político que solicitar senha à Corregedoria Regional Eleitoral, para gerenciar sua lista de filiados.

Formação Política

O QUE É?

Realização de projetos direcionados à conscientização política do eleitor, por meio de cursos, palestras, seminários etc.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Partidos políticos, candidatos, eleitores, professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior.

COMO TER ACESSO?

Solicitação por ofício.

QUAL O PRAZO DE SOLICITAÇÃO?

15 dias de antecedência.

O QUE É NECESSÁRIO?

Formalização do pedido.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 5 dias.

Jurisprudências

O QUE É?

Disponibilização, no sistema integrado de jurisprudência do TSE, de acórdãos e resoluções proferidos pelo TRE-AC.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária (SEJUD) e coordenadorias a ela vinculadas, quais sejam, Coordenadoria das Sessões (COSES) e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Operadores do direito (magistrados, promotores de justiça, advogados e acadêmicos de direito) e comunidade em geral.

COMO TER ACESSO?

O acompanhamento do serviço é realizado pela internet, no site do TRE-AC (www.tre-ac.jus.br).

Para pesquisa de julgados do Tribunal e visualização da respectiva indexação, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores e, na barra de endereço, digitar www.tre-ac.jus.br > selecionar “Jurisprudência” > “Pesquisa” > preencher os campos: I. “Tribunal”, devendo desmarcar “TSE” e incluir “TRE-AC”, II. “Pesquisa livre” ou, ainda, “Ementa/Indexação”.

O QUE É NECESSÁRIO?

Realização de consulta na internet.

PRAZO DE ATENDIMENTO

Imediatamente, mediante consulta no site.

Mesário Voluntário

O QUE É?

O Programa Mesário Voluntário, criado em 2004, tem o objetivo de incentivar o voluntariado voltado à prestação de serviços eleitorais nas mesas receptoras de votos.

O projeto busca a ampliação do número de colaboradores da Justiça Eleitoral, de forma consciente e espontânea. A intenção é cadastrar mesários voluntários, universitários ou não, aptos a desempenhar satisfatoriamente suas atribuições no dia das eleições.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

A Escola Judiciária Eleitoral (EJE), na sede do TRE-AC, ou qualquer um dos cartórios eleitorais do Estado.

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Estudantes universitários, prioritariamente, ou pessoas interessadas que tenham concluído, no mínimo, o nível médio.

COMO TER ACESSO?

Pessoalmente, em qualquer cartório eleitoral do Estado.

O QUE É NECESSÁRIO?

Basta informar o nome completo, o número do título eleitoral, a seção e a zona eleitoral onde vota.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 30 minutos.

Notas Taquigráficas

O QUE É?

Fornecimento de notas taquigráficas das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Secretaria Judiciária (SEJUD) – Seção de Atas e Notas Taquigráficas (SEANT).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Comunidade em geral, partes e seus procuradores, Ministério Público, magistrados e partidos políticos

COMO TER ACESSO?

Por escrito, fax (68-3212 4456) ou requerimento apresentado na Seção de Protocolo.

O QUE É NECESSÁRIO?

Requerimento formal do interessado, mediante pedido protocolizado ou fax.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Os pedidos de fornecimento de notas taquigráficas, em regra, não têm prazo mínimo para solicitação. Aconselha-se, entretanto, que sejam formulados com antecedência razoável, caso as notas sejam necessárias antes do término de prazo processual.

É importante destacar que o serviço de tradução de notas taquigráficas demanda tempo considerável, sobretudo nos períodos eleitorais e(ou) nos casos de julgamentos extensos e mais complexos. Assim, quanto mais duradouros forem os pronunciamentos orais, maior será o tempo necessário para tradução das respectivas notas taquigráficas.

Notícias

O QUE É?

Informações sobre acontecimentos e atividades relacionadas à Justiça Eleitoral.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Imprensa e demais cidadãos interessados.

COMO TER ACESSO?

Por meio do site do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (www.tre-ac.jus.br) ou telefone (68 – 3212-4458).

O QUE É NECESSÁRIO?

Solicitar informações por meio dos contatos citados.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 30 minutos.

Ouvidoria

O QUE É?

Consultas sobre serviços eleitorais e administrativos desenvolvidos pelo Tribunal e informações processuais, registro de críticas, reclamações, elogios, solicitações e sugestões. Exceto consultas de natureza jurídico-eleitoral.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Corregedoria Regional Eleitoral (CRE).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Destina-se ao público em geral.

COMO TER ACESSO?

Internet – site do TRE-AC www.tre-ac.gov.br/institucional/ouvidoria-1
Ouvidoria – Secretaria do TRE (presencial).

O QUE É NECESSÁRIO?

Documentos básicos de identificação pessoal (RG, CPF, Título Eleitoral, comprovação de endereço).

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 10 dias úteis.

Prestação de Contas Partidárias

O QUE É?

Disponibilização de informações sobre prestação de contas dos órgãos partidários estaduais.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Coordenadoria de Controle Interno (COCIN).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Órgãos partidários estaduais e municipais.

COMO TER ACESSO?

Para acessar o serviço, os interessados devem se dirigir ou contatar a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) (68-3212 4418).

O QUE É NECESSÁRIO?

Não há.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Até 15 minutos.

Protocolo

O QUE É?

Fornecimento dos serviços de protocolo e encaminhamento de documentos e petições, bem como recebimento e remessa dos processos que tramitam no Tribunal.

QUAL A UNIDADE RESPONSÁVEL?

Seção de Protocolo (PROTO).

QUAL O PÚBLICO ALVO?

Advogados, partes, partidos políticos, eleitores, unidades administrativas da Secretaria do Tribunal e demais interessados.

COMO TER ACESSO?

Presencial (balcão), contato telefônico (68-3226-4925 e 3212-4451), fax (68-3212-4451) e/ou correspondências.

O QUE É NECESSÁRIO?

Formalizar o pedido.

QUAL O PRAZO DE ATENDIMENTO?

Por ordem cronológica de recebimento das petições e documentos.

Contatos

UNIDADE	SIGLA	TELEFONE (068)
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM	3212 4458
Assistência aos Juizes Membros	ASJUIZ	3212 4446/4480/4443/4412
Assessoria Jurídica	ASJUR	3212 4428
Assessoria de Licitações	ASLIC	3212 4428
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ASPLAN	3212 4419/4462
Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral	COCRE	3212 4436
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	COFIN	3212 4455
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	COGEP	3212 4465
Coordenadoria de Material de Patrimônio	COMAP	3212 4427
Coordenadoria de Serviços Gerais	COSEG	3212 4422
Diretoria-geral	DG	3212 4494/4495
Escola Judiciária Eleitoral	EJE	3212 4492
Gabinete da Presidência	GAPRES	3212 4476/4479
Seção de Protocolo	PROTO	3212 4451
Secretaria de Administração e Orçamento	SAO	3212 4457
Secretaria Judiciária	SEJUD	3212 4346/4435
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI	3212 4447/4438/4471/4486

Comissão Especial para Elaboração da Carta de Serviços

Renata Brasileiro de Moura Furtado (presidente da Comissão)

Deborah Karen Cavalcante Costa

José Francisco da Silva Galvão

Keith Wílian Bandeira Macedo

Luciana de Arruda Macedo Santos

